



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 002-PMO/2018**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, composta pelos servidores LOIANE BRAGA CORRÊA - Presidente, GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO - Secretário(a), LUZENILSO SERRÃO BENTES - Membro, LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 002-PMO/2018 cujo objeto é: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, conforme memorial descritivo, Anexo II do Instrumento Convocatório.. Às nove horas e trinta minutos do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME, representado por JOSE VALDEMIR DE MELO MACHADO FILHO, J.C.B. MONTEIRO EIRELE-ME, NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME, representado por JUAREZ FARIAS PONTES FILHO, A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, representado por ANDRESON PANTOJA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME, representado por JOSE VALDEMIR DE MELO MACHADO FILHO, NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME, representado por JUAREZ FARIAS PONTES FILHO, A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME, representado por ANDRESON PANTOJA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidenta solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 79.848,98(Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos). . . . Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente LOIANE BRAGA CORRÊA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



Secretário GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO _____

Membro LUZENILSO SERRÃO BENTES _____

Membro LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA _____

Membro QUELLI ANNE DOS SANTOS _____

Membro ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO _____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

J. V. DE MELO MACHADO FILHO - ME _____

NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME _____

A PANTOJA SERVIÇO LTDA - ME _____